

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 8.906/19 que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de três (03) representantes das Entidades ou Organizações da Sociedade Civil, escolhidas por meio de processo público aberto.

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP de 19 de outubro de 2022, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20/01/2022 – DOE Nº 34.839 de 21/01/2022, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP;

CONSIDERANDO que a condução do pleito eleitoral, definição das Entidades de Servidores do SIEDS, criação, constituição e deveres da Comissão Especial encarregado de realizar o certame encontram-se disciplinados na Resolução nº 438/CONSEP de 03/03/2022 – DOE nº 34.899 de 21/03/2022, republicado no DOE nº 34.944 de 25/04/2022;

CONSIDERANDO que consta na Resolução nº 400/2020, homologada pelo Decreto nº 1.169 de 17/11/2020, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da Sociedade Civil, previsto no inciso XIII, §1º, Art.1º da Lei nº 8.906/19;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 438/CONSEP de 03/03/2022, em relatório circunstanciado apresentado pelo Conselheiro César Figueiredo Cursino - Membro da referida Comissão - Representante dos Trabalhadores no SIEDS;

CONSIDERANDO o resultado da votação obtida por cada Entidade em processo via on-line realizado no período de 01 a 04/08/2022;

CONSIDERANDO finalmente a unânime manifestação favorável dos Conselheiros membros do Colegiado presentes na 374ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 08/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial encarregada do pleito eleitoral para escolha dos Conselheiros do CONSEP, representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, constante do anexo;

Art. 2º - Validar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, considerando eleitos:

•Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará/CEDENPA - (40,7%)

Titular: Zélia Amador de Deus

Suplente: Gilvan Ferreira de Souza

•Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do doente de AIDS/PARAVIDDA - (25,9%)

Titular: Eliane Coimbra da Costa

Suplente: Maria Elias Sarmiento da Silveira

•Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos/SDDH -(18,5%)

Titular: Marcelo Silva de Freitas

Suplente: José Francisco dos Santos Batista

Parágrafo Único - Os Conselheiros ora eleitos para o exercício das funções de membros do CONSEP, correspondente ao biênio governamental 2023/2024, compreendendo o período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Plenário do CONSEP, em 12 de setembro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 851970

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 175/2022 – CCC.

Objeto: NOMEAR o CAP QOPM RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, como fiscal do Contrato de Locação nº 872/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANILZA DA COSTA OLIVEIRA., cujo objeto é a "Locação de imóvel que abriga a sede da comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA"; MANTER o 1ºSGT PM JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COUTO, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 872/2018 – DAL/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 13 de setembro de 2022.; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 851971

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 011/2022 – DPCPM.

OBJETO: Aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo – Dispositivo elétrico incapacitante, cartuchos de lançamento de dardos e acessórios. VALOR TOTAL: R\$ 266.290,14. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 12/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 66201; UGR: 660201; Programa: 1502 – Segurança Pública; (Projeto/Atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661 (Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta); Plano Interno: 1050008271E; EMPRESA: AXON ENTERPRISE INC. EIN nº 86-0741227. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 852399

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2022/DL/PMPA PAE 2022/732921

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

DO OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do Almoarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, considerando a exclusividade do fornecimento do material, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

VALOR: R\$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0101 (Fonte do Tesouro).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

Comandante – Geral da PMPA

Protocolo: 852506

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante – Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2022/DL/PMPA, PAE nº 2022/732921, visando à aquisição de munições para repor o estoque do Almoarifado Central para atender as necessidades desta PMPA.

Valor: R\$ 165.950,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Belém – PA, 13 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 852508

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

PORTARIA nº 1066/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 82510751, do efetivo do (a) DPCDH: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1067/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ PM, MF 571983671, do efetivo do (a) CCP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1068/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, CAP PM, MF 507868701, do efetivo do (a) DGA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA nº 1069/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, TEN CEL PM, MF 58077861, do efetivo do (a) DGP: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 852320

DIÁRIA

PORTARIA Nº4886/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-NOVEMBRO/BPRV- SUPERVISÃO III-DEA-2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 14/11 a 29/11/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$4.233,30. SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$3.956,40. SGT PM David De Paiva Carlos Junior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4887/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ºQUINZ-DEZEMBRO/BPRV-DEA-2021); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 29/11 a 14/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Habio Cícero Caldas Barbosa; CPF: 508.924.792-